



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública às áreas destinadas à regularização do Sistema de Esgotamento Sanitário localizado no município, visando a instituição da servidão de passagem.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regularização do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município,

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

**01) ÁREA:** 1.808,16 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01  
Codificação: 001-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0

Imóvel: LOTE Nº18 - REMANESCENTE, DO BAIRRO PALMITAL 1ª PARTE, GLEBA RIO VERDE-2

Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ

Proprietário: CELINA EUGÊNIA DELIBERAES E OUTROS, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 25.042- 1º CRI

Área de Atingimento: 1.808,16 m<sup>2</sup> Extensão: 301,36 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem do interceptor 01 de esgoto, partindo do vértice denominado 'E4' situado na divisa com o Lote Nº18-B, Bairro Palmital 1ª Parte, Gleba Rio Verde-2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 262702.889 m e N= 7309744.131 m ; Deste segue confrontando com a área do Lote Nº18, Bairro Palmital 1ª Parte, Gleba Rio Verde-2, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 269°25'12" e a distância de 16.68 m até o vértice 'PV094' (E=262686.207 m e N=7309743.962 m); com o azimute de 275°36'10" e a distância de 90.98 m até o vértice 'PV095' (E=262595.662 m e N=7309752.845 m); Deste segue com o azimute de 275°36'10" e a distância de 47.50 m até o vértice 'PV096' (E=262548.394 m e N=7309757.482 m); Deste segue com o azimute de 247°39'27" e a distância de 58.10 m até o vértice 'PV097' (E=262494.651 m e N=7309735.394 m); Deste segue com o azimute de 247°39'27" e a distância de 43.08 m até o vértice 'PV098' (E=262454.801 m e N=7309719.016 m); Deste segue com o azimute de 205°42'40" e a distância de 45.02 m até o vértice 'E5' (E=262435.271 m e N=7309678.456 m); situado na divisa com o Lote Nº17, Bairro Palmital 1ª Parte, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 19 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-DART: 1720204774091.





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**02) ÁREA:** 1.355,52 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01  
Codificação: 002-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0  
Imóvel: LOTE N° 18 - B, BAIRRO PALMITAL 1ª PARTE, GLEBA RIO VERDE-2  
Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ  
Proprietário: DOMINGOS AUGUSTO DELIBERAES E MARIA DO CARMO BEDANI DELIBERAES, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER  
Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 25.043- 1º CRI  
Área de Atingimento: 1.355,52 m<sup>2</sup> Extensão: 225,92 m Largura: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem do interceptor 01 de esgoto, partindo do vértice 'E3', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 262905.841 m e N= 7309655.094 m, situado na divisa com o Lote N°18-A1 e 19-B, da Gleba Rio Verde-2, Deste segue confrontando em ambos os lados com a área do LOTE N° 18 - B, BAIRRO PALMITAL 1ª PARTE, GLEBA RIO VERDE-2, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 286°47'15" e a distância de 8.26 m até o vértice 'PV090' (E=262897.929 m e N=7309657.481 m); Deste segue com o azimute de 286°47'15" e a distância de 42.63 m até o vértice 'PV091' (E=262857.112 m e N=7309669.795 m); Deste segue com o azimute de 304°29'18" e a distância de 77.11 m até o vértice 'PV092' (E=262793.552 m e N=7309713.459 m); Deste segue com o azimute de 296°21'40" e a distância de 69.72 m até o vértice 'PV093' (E=262731.083 m e N=7309744.416 m); Deste segue com o azimute de 269°25'12" e a distância de 28.20 m até o vértice 'E4' (E=262702.889 m e N=7309744.131 m); situado na divisa com o Lote N°18-RE, Bairro Palmital 1ª Parte, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 19 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-D ART: 1720204774091.

**03) ÁREA:** 868,80 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01  
Codificação: 004-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0  
Imóvel: LOTE N°18-A, 19 E 20-A REMANESCENTE, DA GLEBA RIO VERDE-2 PALMITAL 1ª PARTE  
Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ  
Proprietário: DOMINGOS AUGUSTO DELIBERAES E OUTROS, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER  
Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 24.894 - 1º CRI  
Área de Atingimento: 868,80 m<sup>2</sup> Extensão: 144,80 m Largura: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem da linha de interceptor de esgoto, partindo do vértice 'E1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 263231.519 m e N= 7309439.145 m, situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia PR-317 com o Lote n° 18-A, 19 e 20-A REMANESCENTE, da Gleba Rio Verde-2 - Palmital 1ª Parte, Deste segue confrontando em ambos os lados com a área do LOTE N°18-A, 19 E 20-A REMANESCENTE, DA GLEBA RIO VERDE-2 - PALMITAL 1ª PARTE, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 303°15'53" e a distância de 8.06 m até o vértice 'PV083' (E=263224.778 m e N=7309443.567 m); Deste segue com o azimute de 310°15'27" e a distância de 93.93 m até o vértice 'PV084' (E=263153.098 m e N=7309504.264 m); Deste segue com o azimute de 310°15'27" e a distância de 42.15 m até o vértice 'PV085' (E=263120.934 m



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

e N=7309531.501 m); Deste segue com o azimute de 309°54'41" e a distância de 0.66 m até o vértice 'E2' (E=263120.426 m e N=7309531.926 m); situado na divisa com o Lote N°18-A1 e 19-B, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 19 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-D ART N° 1720204774091.

**04) ÁREA: 1.502,76 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01**  
Codificação: 003-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0

Imóvel: LOTE N°18-A1 E 19-B, DA GLEBA RIO VERDE-2 - PALMITAL 1ª PARTE

Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ

Proprietário: DOMINGOS AUGUSTO DELIBERAES E MARIA DO CARMO BEDANI DELIBERAES, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 24.893 - 1º CRI

Área de Atingimento: 1.502,76 m<sup>2</sup> Extensão: 250,46 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem da linha de interceptor de esgoto, partindo do vértice 'E2', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=263120.426 m e N=7309531.926 m; situado na divisa com o Lote n° 18-A, 19 e 20-A RE, da Gleba Rio Verde-2, Deste segue confrontando em ambos os lados com a área do LOTE N°18-A1 E 19-B, DA GLEBA RIO VERDE-2, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 309°54'41" e a distância de 38.96 m até o vértice 'PV086' (E=263090.542 m e N=7309556.922 m); Deste segue com o azimute de 309°54'41" e a distância de 61.91 m até o vértice 'PV087' (E=263043.055 m e N=7309596.644 m); Deste segue com o azimute de 296°12'03" e a distância de 99.83 m até o vértice 'PV089' (E=262953.478 m e N=7309640.723 m); Deste segue com o azimute de 286°47'15" e a distância de 49.76 m até o vértice 'E3' (E=262905.841 m e N=7309655.094 m); situado na divisa com o Lote N°18-B, Bairro Palmital 1ª Parte, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 18 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-D ART N° 1720204774091.

**05) ÁREA: 1.092,36 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01**  
Codificação: 005-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0

Imóvel: LOTE N° 19-A E 20, DA GLEBA RIO VERDE-2 - PALMITAL 1ª PARTE

Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ

Proprietário: VALDO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 24.846 - 1º CRI

Área de Atingimento: 1.092,36 m<sup>2</sup> Extensão: 182,06 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem do interceptor de esgoto, partindo do vértice 'E1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

263415.097 m e N= 7309348.756 m, situado na divisa com o Lote N°22, Bairro Palmital 1ª Parte, Gleba Rio Verde-2, Deste segue confrontando em ambos os lados com a área do LOTE N° 19-A E 20, DA GLEBA RIO VERDE-2 - PALMITAL 1ª PARTE, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 287°29'24" e a distância de 43.05 m até o vértice 'PV080' (E=263374.042 m e N=7309361.693 m); Deste segue com o azimute de 287°29'24" e a distância de 60.95 m até o vértice 'PV081' (E=263315.912 m e N=7309380.010 m); Deste segue com o azimute de 305°45'00" e a distância de 72.75 m até o vértice 'PV082' (E=263256.866 m e N=7309422.517 m); Deste segue com o azimute de 303°15'53" e a distância de 5.31 m até o vértice 'E2' (E=263252.425 m e N=7309425.431 m), situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia PR-317, com o Lote N° 19-A e 20, Bairro Palmital 1ª Parte, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 18 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-D ART N° 1720204774091.

**06) ÁREA: 159,66 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01**

Codificação: 006-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0

Imóvel: CHÁCARA N° 172-B, BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2

Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ

Proprietário: EDSON ANTÔNIO JACOB E SIMONE PIMENTEL BANNWART JACOB, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 24.608 - 1° CRI  
Código do imóvel: INCRA 721.077.018.880-6

Área de Atingimento: 159,66 m<sup>2</sup> Extensão: 26,61 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem do interceptor 01 de esgoto, partindo do vértice 'E01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 264229.760 m e N= 7309739.206 m; situado na divisa com a Chácara N° 173-A, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, deste segue confrontando em ambos os lados com a área da Chácara N° 172-B, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, Deste segue com o azimute de 52°52'39" e a distância de 24.70 m até o vértice 'PV60' (E=264249.452 m e N=7309754.111 m); Deste segue com o azimute de 54°17'05" e a distância de 1.91 m até o vértice 'E2' (E=264251.000 m e N=7309755.224 m); situado na divisa com a Chácara N° 172-A, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 19 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-DART N° 1720204774091.

**07) ÁREA: 336,66 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01**

Codificação: 007-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0

Imóvel: CHÁCARA N° 172-A, BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2

Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Proprietário: CELSO GERALDO JACOB E CLEONICE DE ALMEIDA JACOB, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 24.607 - 1º CRI

Código do Imóvel: INCRA 721.077.018.880-6

Área de Atingimento: 336,66 m<sup>2</sup> Extensão: 56,11 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem da linha de coletor de esgoto, partindo do vértice 'E02', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 264251.000 m e N= 7309755.224 m; situado na divisa com a Chácara N° 172-B, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara N° 172-A, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, Deste segue com o azimute de 54°13'33" e a distância de 56.00 m até o vértice 'PV59' (E=264296.436 m e N=7309787.962 m); Deste segue com o azimute de 22°22'35" e a distância de 0.11 m até o vértice 'E03' (E=264296.478 m e N=7309788.066 m); situado na divisa com Chácara N° 172- REMANESCENTE, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 19 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-D ART N° 1720204774091.

**08) ÁREA: 151,50 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01**

Codificação: 008-SES-3101-2176-LEGA-MD-0000INT01-R0

Imóvel: CHÁCARA N° 172-REMANESCENTE, BAIRRO DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE-2

Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ

Proprietário: LUIZ JACOB E MARIA ALICE JACOB, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ

Certidão de Registro: 24.606 - 1º CRI Código do Imóvel: INCRA 721.077.018.880-6

Área de Atingimento: 151,50 m<sup>2</sup> Extensão: 25,25 m Largura: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem da linha de coletor de esgoto, partindo do vértice 'E03', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 264296.525 m e N= 7309788.046 m; situado na divisa com a Chácara N° 172-A, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara N° 172-REMANESCENTE, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, Deste segue com o azimute de 46°36'38" e a distância de 25.25 m até o vértice 'E04' (E=264314.875 m e N=7309805.392 m); situado na divisa com Chácara N° 171, Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 19 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-D ART N° 1720204774091.





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**09) ÁREA:** 299,94 m<sup>2</sup> - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO COLETOR 02

Codificação: 009-SES-3101-2176-LEGA-DE-0000COLETOR02-R0

Imóvel: ÁREA INDUSTRIAL 02 E 02-A - GLEBA RIO VERDE-2 - BAIRRO CHÁCARAS

Município: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ

Proprietário: JOÃO ASSUMPTÃO E NAIR VOLPATO ASSUMPTÃO, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Comarca: FORMOSA DO OESTE UF: PARANÁ Certidão de Registro: 24.847 - 1º CRI

Área de Atingimento: 299,94 m<sup>2</sup> Extensão: 99,98 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem da linha de coletor de esgoto, partindo do vértice E01, de coordenadas N: 7311695,713 m e E: 265017,405 m, situado na divisa com o Lote N°04, Gleba Rio Verde-2, Bairro de Chácaras, deste segue confrontando em ambos os lados com a Área Industrial 02 E 02-A, Gleba Rio Verde-2, Bairro Chácaras, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 263°14'41" e distância de 35,70 m, até o vértice PV025, de coordenadas N: 7311691,521 m e E: 264982,020 m, com azimute de 263°11'35" e distância de 64,28 m, até o vértice E02, de coordenadas N: 7311683,903 m e E: 264918,195 m, situado na divisa da Área Industrial 02 E 02-A, Gleba Rio Verde-2, Bairro Chácaras, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 19 de outubro de 2021 Paulo Cezar Tosin Geógrafo - CREA-PR: 11.534-D ART N° 1720204774091.

**Art. 2º** - As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Formosa do Oeste, para execução das obras de interceptor de esgoto B-1 e coletor 02.

**Art. 3º** – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

**Art. 5º** – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º** - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º** - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste PR, 15 de fevereiro de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA7B-1042-A92C-C434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 15/02/2023 10:11:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EA7B-1042-A92C-C434>